

CARGO	FORMAÇÃO	TOTAL DE VAGAS
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA OU ARQUITETURA E URBANISMO	2
	ENGENHARIA CIVIL	4
	ENGENHARIA ELÉTRICA	2
TOTAL		8

CARGO	FORMAÇÃO	TOTAL DE VAGAS
ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO	5
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	5
TOTAL		16

CARGO	FORMAÇÃO	TOTAL DE VAGAS
ASSISTENTE AMBIENTAL	ADMINISTRATIVA	187
	INFORMÁTICA	27
	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	12
	MEIO AMBIENTE	1
	LABORATÓRIO	7
TOTAL		234

CARGO	FORMAÇÃO	TOTAL DE VAGAS
AUXILIAR AMBIENTAL	DIREÇÃO VEICULAR	25
	SERVIÇOS OPERACIONAIS	38
TOTAL		63

TOTAL DE VAGAS	1.088
----------------	-------

Protocolo: 1298132

**DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 5º, V, da Lei Federal nº 7.347 de 24 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 23, de 23 de março de 1994; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2218044, R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos (CEDDD) os representantes abaixo relacionados:

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET**

Titular: Jachons Valdo da Silva Tavares

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA**

Titular: Rodolfo Job de Araújo Corrêa

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP**

Titular: Giovanni Corrêa Queiroz

**Instituto Brasileiro de Consumidores e Titulares de Dados- IBCTD**

Titular: Moysés Bendahan

**Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Amazônia IDESAM/LUPAMARAJÓ**

Titular: Edinaldo Souza dos Santos

Suplente: Sávio Roberto Rossi de Oliveira

**Instituto de Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte da Amazônia- IASECEA**

Titular: Flavio Alves Miranda

Suplente: Hannah Miranda Marques

Art. 2º Nomear para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos (CEDDD), os representantes abaixo relacionados:

**Secretaria de Estado de Justiça-SEJU**

Presidente e Titular: Raimundo Guimarães Feliz

Suplente: Flávia de Jesus Alves Miranda Santos

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica SECTET**

Suplente: Renato Vianna Cortez de Souza

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA**

Suplente: José Carlos Santos Damasceno

**Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD**

Titular: Klemmer Maciel do Carmo

Suplente: Maria Suely Margalho do Vale

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS**

Titular: Nivia Gláucia Pinto Pereira

Suplente: Caio Moreno Gomes dos Santos

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP**

Suplente: Danilo Vethino Gordo e Silva

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME**

Titular: Éricka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Suplente: João Pedro Estácio O' de Almeida

**Instituto Brasileiro de Consumidores e Titulares de Dados - IBCTD**

Suplente: Ana do Socorro Sousa Fonte

**Ministério Público do Estado do Pará - MPPA**

Titular: Waldir Macieira da Costa Filho

Suplente: Amanda Luciana Sales Lobato Araújo

Art. 3º Os membros ora nomeados e reconduzidos irão compor o referido conselho com mandato referente ao período do biênio 2026/2028.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2026.

**HELDER BARBALHO**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça, a se ausentar de suas funções, no período de 4 de março a 3 de abril de 2026, para gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do Titular, RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ, Secretário Adjunto de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2026.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: transferir para o período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2026, as férias concedidas à MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO, Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa, através do Decreto de 10 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.461, de 11 de dezembro de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES, Diretor Científico.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2026.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ERRATA**

No Decreto de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.547, de 27 de fevereiro de 2026, que autoriza PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a se ausentar de suas funções em gozo de férias regulamentares.

Onde se lê: ..., no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2026, ...

Leia-se: ..., no período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2026, ...

Protocolo: 1298131

**DECRETO Nº 5223, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 98.233.043,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de, 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 98.233.043,80 (Noventa e oito milhões duzentos e trinta e três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449035	1.026.064,76
071010481215127659 - SEOP	01500000001	444042	498.141,05
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	600.000,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	6.850.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	444042	200.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	200.000,00
151011339215128841 - SECULT	01500000001	335041	100.000,00
161011278515116413 - SEDUC	01500100102	339092	2.152.976,70
211010612815108994 - SEGUP	01700000006	339014	7.247,68
211010612815108994 - SEGUP	01700000006	339015	14.495,36
211010612815108994 - SEGUP	01700000006	339036	26.560,00
211010612815108994 - SEGUP	01700000006	339047	5.312,00
321010412212978338 - Gab. Vice-Governador	01500000001	449052	30.000,00
341010445115087679 - FDE	02703000006	449051	72.631.121,95
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.699.966,30
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	1.000.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	1.030.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	2.400.000,00
751012060815282279 - SEAF	01700000006	449052	1.605.243,00
751012060815282279 - SEAF	61500000001	449052	55.915,00
792011854115278370 - IDEFLOR-Bio	01754000031	339093	1.000.000,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	300.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	4.550.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	334141	250.000,00
TOTAL			98.233.043,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449051	600.000,00
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449051	1.026.064,76
071011751214897733 - SEOP	01754000030	449051	1.000.000,00